



**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE
VEREADORES DE PILÃO ARCADE-BA, REALIZADA NO
DIA 18 DE DEZEMBRO 2024.**

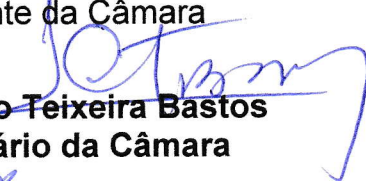
Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro às dezoito horas, e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal, estiveram presentes os Vereadores: **CLEITON SILVA SANTOS, LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS, CÁSSIO BORGES RODRIGUES, ANTONIO DA SILVA DIAS, JÂNIO PRÓSPERO DA SILVA, MANOEL OLIVEIRA DA CUNHA, MARCOS CLEITON DA ROCHA, MAURI ALEXANDRE NETO, RISOMAR FERREIRA BARRENCE, ROBSON MARQUES DE SANTANA E THAÍSIO RODRIGUES RIBEIRO.** Deixando de comparecer o Edil: **LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA E PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES.** Comprovado quórum regimental o Presidente da Câmara, Vereador **Cleiton Silva Santos**, declarou aberta a sessão extraordinária, solicitando do Segundo Secretário Vereador **Cássio Borges Rodrigues** a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem contestação. Em seguida anunciou a ordem do dia da sessão extraordinária, através do Edital de Convocação, Publicação e Pauta nº 04/2024, apresentando a 1ª matéria, o **PROJETO DE LEI Nº 304/2024 - LOA/2025** que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pilão Arcado para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providências", que após deliberações e argumentações o PROJETO DE LEI Nº 304/2024 entrou em votação, sendo considerado aprovado por 10 (dez) votos a favor e 01 (um) voto contra em primeira discussão. O Presidente apresentou a 2ª matéria a **PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS 2020 - Processo TCM nº 09946e21**, Exercício Financeiro de 2020, Prefeitura Municipal de PILÃO ARCADE, Gestor: Orgeto Bastos dos Santos, que recebeu **PARECER PRÉVIO Nº 09946e21 do TCM** pela sua aprovação, porém com ressalvas e foi feita a leitura do **Processo Administrativo nº 03/2024**, que apurou as contas do Executivo de 2020 pela Comissão de Finanças Orçamentos e Contas. Encerrada as discussões, a Mesa informou a ordem de votação das contas do gestor, referentes a cada período e, em escrutínio secreto, foi a votação o Parecer do TCM acompanhado do Parecer Técnico da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas que versava pela aprovação das Contas de 2020. Aberto o processo de votação em escrutínio secreto, concluído e apurado o resultado de **10 (dez) votos pela**

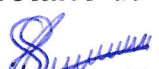


manutenção do Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios e 1 (um) voto contra, ficando proclamada a aprovação das Contas de 2020 de responsabilidade do Sr. Orgeto Bastos dos Santos. Logo após, o Presidente apresentou a 3ª matéria, **PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS 2021** - Processo TCM nº 12117e22, Exercício Financeiro de 2021, Prefeitura Municipal de PILÃO ARCADO, Gestor: Orgeto Bastos dos Santos, que recebeu **PARECER PRÉVIO PCO12117e22APR do TCM** pela sua aprovação, porém com ressalvas e o Presidente solicitou a leitura do **Processo Administrativo nº 04/2024**, que apurou as contas do Executivo de 2021 pela Comissão de Finanças Orçamentos e Contas. Aberto novamente o processo de votação em escrutínio secreto, concluído e apurado o resultado de **10 (dez) votos pela manutenção do Parecer** do Tribunal de Contas dos Municípios e **1 (um) voto contra**, sendo proclamada a aprovação das Contas de 2021 de responsabilidade do Sr. Orgeto Bastos dos Santos. Em seguida foram promulgados: **Decreto Legislativo nº 390/2024** que “Dispõe sobre a manutenção e aprovação das contas anuais da Prefeitura de Pilão Arcado, exercício de 2020, e **Decreto Legislativo nº 391/2024** que “Dispõe sobre a manutenção e aprovação das contas anuais da Prefeitura de Pilão Arcado, referentes ao exercício financeiro de 2021, ambas de responsabilidade do Sr. Orgeto Bastos dos Santos. A Mesa da Câmara comunicou ainda que o resultado acompanhado do Decreto e Ata seriam remetidos ao Tribunal de Contas dos Municípios e nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada na qual se lavrou a presente ata.

Câmara de vereadores de Pilão Arcado em 18 de dezembro de 2024.


Cleiton Silva Santos
Presidente da Câmara


Luís Cláudio Teixeira Bastos
1º Secretário da Câmara


Cássio Borges Rodrigues
2º Secretário da Câmara